



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.20/2017



Institui a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo municipal, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal:

I - estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle e prevenção do câncer bucal;

IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer bucal.

Art. 3º - Incluem-se nas atividades que trata esta resolução a realização de palestras, atividades e procedimentos promovidos por professores, dentistas, estudantes e estagiários da área, com a finalidade de disseminar, entre a população de Matias Barbosa, informações sobre:

I - técnicas corretas de escovação e adequada higiene da gengiva e da língua;

II - orientações para prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

III - divulgação da importância da periodicidade das consultas com o cirurgião-dentista.

Art. 4º - Para fins de aplicação do disposto nesta resolução, o Chefe do Poder Legislativo poderá estabelecer parceria com órgãos e entidades que atuam na área odontológica, das diversas esferas de governo, governamentais ou não.

Art. 5º - A organização da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal, caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de novembro de 2017.

Carlos Antônio de Castro Lopes
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Salas de Sessões 08 / 02 / 18
[Assinatura]
PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Parecer final 04 / 04 / 18
[Assinatura]
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E TOMADA DE CONTAS.
Salas das Sessões 14 / 03 / 18
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação
Sala das Sessões 11 / 04 / 2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.
Salas das Sessões 03 / 04 / 18
[Assinatura]
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação
Sala das Sessões 04 / 04 / 2018
[Assinatura]
PRESIDENTE

